



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 71, DE 21 DE JULHO DE 2025

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão nomeada pela Portaria DG nº 31, de 6 de maio de 2025, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria DG nº 31, de 6 de maio de 2025, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 85, de 16/5/2025, elabore e apresente a proposta de revisão e atualização da Resolução TRE nº 1.254, de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2025.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 21/07/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5696085852317261839



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6577117** e o código CRC **60E1557D**.